



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas  
Rua Américo Miari, n.º 330 – Centro – 37190-000 – Três Pontas/MG  
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício n.º 019/2020/3ªPJ-TP

Três Pontas, 09 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
**Luiz Felipe Mendonça Rodrigues**  
Câmara Municipal de Vereadores  
Praça Hernani Pereira Scatolino, n.º 50 - Centro  
37.195-000 – Santana da Vargem - MG

**Assunto: reitera Ofício n.º 1192/2019/3ªPJ-TP**  
**Procedimento Preparatório n.º MPMG-0694.19.000446-5**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reitero a Vossa Excelência, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a requisição contida no Ofício n.º 1192/2019/3ªPJ-TP, cuja cópia segue inclusa.
2. Saliento que o não cumprimento da requisição no prazo fixado ensejará responsabilização por crime de desobediência (artigo 10 da Lei n.º 7.347/85).

Atenciosamente,

  
ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA  
Promotora de Justiça





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas  
Rua Américo Miari, n.º 330 – Centro – 37190-000 – Três Pontas/MG  
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício n.º 1.192/2019/3ªPJ-TP

Três Pontas, 18 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Luiz Felipe Mendonça Rodrigues**  
Câmara Municipal de Vereadores  
Praça Hernani Pereira Scatolino, n.º 50 - Centro  
37.195-000 – Santana da Vargem – MG

Assunto: **Procedimento Preparatório n.º MPMG-0694.19.000446-5**

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

1. Foi instaurado, no âmbito da 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas, o Procedimento Preparatório n.º MPMG-0694.19.000446-5, cuja cópia da portaria segue inclusa, para apurar a notícia de que o Município de Santana da Vargem teria realizado, no ano de 2018, a desapropriação do terreno e sua edificação localizados na Rua José Venâncio de Miranda, n.º 371, Bairro São Luiz, Santana da Vargem, com avaliação acima do preço de mercado para beneficiar os seus proprietários Luiz Martins da Silva e Maria José dos Santos Silva, amigos de Renato Teodoro da Silva, Prefeito Municipal, bem como que a destinação pública do imóvel (afetação para instalação das Secretarias Municipais de Ação Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer e os órgãos do Conselho Tutelar, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, Gráfica do Município), sob a justificativa de corte de aluguéis, não estaria sendo respeitada, porquanto teriam sido renovados. Segundo a denúncia, o projeto de lei da desapropriação em comento teria sofrido vícios, porquanto foi aprovado sem que tenha sido submetido aos pareceres jurídicos e das comissões temáticas da Câmara Legislativa.
2. Visando a instruir referido procedimento, com fundamento nos artigos 129, incisos II e VI, da Constituição Federal, 26, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.625/93, e 67, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, requisito a Vossa Excelência cópia integral do processo legislativo que culminou na aprovação do Projeto 025/2018, bem como informações sobre a regularidade (ou não) do processo legislativo, de forma fundamentada.
3. Para cumprimento da presente requisição, confere-se o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

**CÓPIA**

ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA  
Promotora de Justiça

| DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>A Sua Excelência o Senhor<br/> <b>Luiz Felipe Mendonça Rodrigues</b><br/>           Câmara Municipal de Vereadores<br/>           Praça Hernani Pereira Scatolino, nº 50 - Centro<br/>           37.195-000 – Santana da Vargem – MG</p> |  | <p>UF: _____ PAÍS / PAYS: _____</p>                                                  |
| <p>Ofício nº 1.192/2019/3ªPJ-TP</p>                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                      |
| <p>NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</p> <p> <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE           <input type="checkbox"/> EMS         </p>                                                                                     |  | <p> <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ         </p>                  |
| <p>ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR</p> <p><i>Kaume D. Barros</i></p> <p>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR</p>                                                                                           |  | <p>DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION</p> <p>20/12/19</p>                       |
| <p>Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR</p>                                                                                                                                                                         |  | <p>RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> |
| <p>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS</p>                                                                                                                                                                    |  |                                                                                      |